

## Pioneiro

1875

Ano 74 - n° 14.368

CAXIAS DO SUL, 11 DE MARÇO DE 2022



## **PÁGINA CERTIFICADA**

O jornal Pioneiro confirma a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente em pioneiro.com/ publicidadelegal

# Publicidade Legal

**ANUNCIE AQUI** 

☆ (54) 3218-1234

contato.comercial@gruporbs.com.br



FRASLE

RANDON S.A. IMPLEMENTOS E PARTICIPAÇÕES CNPJ/ME nº 89.086.144/0011-98 - NIRE 43.300.032.680

CRIVAIME en 900 644/0011 de NADER 43 300 302 880

Assemblesa Genta Comidamos os acionistas da Randon S. A. Implemente Carlos Comidamos os acionistas da Randon S. A. Implemente Carlos Comidamos os acionistas da Randon S. A. Implemente Carlos Comidamos de Provincia Carlos Carl

Caxias do Sul, 11 de março de 2022. David Abramo Randon Presidente do Conselho de Administração

### FRAS-LE S.A.

Companhia Aberta

Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária - Convocação

Convocamos os acionistas da Fras-le S.A. ("Companhia") a se reunirem nas Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária ("AGOE"), que acontecerá de modo parcialmente digital, cumulativamente no dia 12 de abril de 2022, às 15 horas e 30 minutos, na sede social da Companhia, na Rodovia RS 122, km 66, nº 10.945, Bairro Forqueta, Caxias do Sul (RS), para deliberar sobre as seguintes matérias constantes da ordem do dia: 1. Em Assembleia Geral Ordinária: 1.1. Examinar, discutir e votar o relatório anual dos administradores, as demonstrações financeiras, os pareceres da auditoria independente e do conselho fiscal, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021; 1.2. Deliberar sobre a proposta de destinação do lucro líquido do exercício de 2021 e a proposta de dividendos; 1.3. Deliberar sobre o número de membros para compor o conselho de administração; 1.4. Eleger os membros do conselho de administração; 1.5. Eleger. exercicio social encerrado em 31 de dezembro de 2/21, 1.2. Deliberar sobre a proposta de destinação do lucro liquido do exercicio de 2/21 e a proposta de dividendos; 1.3. Deliberar sobre o número de membros para compor o conselho de administração; 1.5. Eleger, se for o caso, os membros do conselho fiscal; e 1.6. Fixar a remuneração global dos administradores e, se eleitos, a remuneração dos conselhoiros fiscais. 2. Em Assembleia Geral Extraordinária: Deliberar sobre a proposta de modificação do Estatuto Social da Companhia, conforme segue: 1.1. Capítulo IV - Da Assembleia Geral - exclusão do Parágrafo único do Artigo 13, em razão da extinção do Acordo de Acionistas em dezembro de 2020; e inclusão dos Parágrafos 1º a 3º, para prever: a inclusão da possibilidade de realização de assembleias parcialmente ou totalmente digitais; a inclusão expressa de regras sobre conflito de interesses; a modificação do Artigo 14 e seu parágrafo único, com a inclusão dos parágrafos 1º a 4º, com orientações aos acionistas relativas ao quórum e participação nas assembleias. 1.2. Capítulo V - Da Administração da Companhia - modificação dos Artigos 15, 16, 19, 20, 22, 23, 24 e 26, para: unificar o prazo de mandato dos Diretores com o mandato dos Conselheiros de Administração; adequação da denominação social da B3; inclusão de membros externos e independentes no Conselho de Administração e definição de conselheiro independente; ampliação do número mínimo de reuniões anuais do Conselho de Administração; inclusão da possibilidade de se constituir comitês de assessoramento ao Conselho de Administração; revisão das atribuições do Conselho de Administração, en linha com as recomendações do Código Brasileiro de Governança Corporativa; excluir a obrigatoriedade dos membros da diretoria serem residentes no País, conforme disposições da Lei 14.195/2021; e, adequação das atribuições dos Diretores, em linha com as alçadas estabelecidas ao Conselho de Administração, 1.3. Capítulo VII - Do Acordo de Acionistas - exclusão do Parágrafo único do Artig pannia, expeciaco pera instituição financeira depositaria ou pero custociante e tambem dos seguintes documentos. (i) pessoa fisica, documento de identidade e, se for o caso, instrumento de procuração; (ii) pessoa sessoa jurídica, atos constitutivos e documentos comprobatórios da regularidade da representação. Quando o acionista for representado por procurador, este deverá estar constituído há menos de um ano, ser acionista, administrador da Companhia, advogado ou instituição financeira, cabendo ao administrador de fundos de investimento representar seus condôminos, exceto para o caso de pessoas jurídicas que poderão ser representadas por mandatários constituídos de acordo com as regras do Código Civil Brasileiro. Os documentos societários e de representação das pessoas jurídicas e fundos de investimentos lavrados em língua estrangeira deverão ser traduzidos para a língua portuguesa, sendo dispensada a tradução juramentada. Será aceito o envio dos documentos de forma digitalizada para o e-mail <u>rio@fras-le.com</u>, sendo dispensado o envio das vias físicas para o endereço postal da Companhia. Com o propósito de melhor planejamento e orima digitalizada para o e-mail <u>inigiras-le.com</u>, sendo dispensado o envio das vias insicas para o endereço postar da Compannia. Com o proposito de melhor planejamento e orimização do tempo da AGOE, a Companhia recomenda o envio dos documentos, preferencialmente, até 8 de abril de 2022. (b) Participação e votação: Os acionistas, seus representantes legais ou procuradores poderão participar da AGOE por qualquer das formas abaixo: <u>Votação a Distância:</u> o Acionista poderá manifestar sua intenção de voto, enviando o respectivo Boletim de Voto a Distância: (i) ao escriturador das ações da Companhia, por meio da Rede de Agências Bradesco; (ii) aos seus agentes de custódia que prestem esse serviço, no caso dos acionistas titulares de ações depositadas em depositário central; e, (iii) diretamente à Companhia, para o e-mail <u>ni@fras-le.com</u>, não sendo necessário o envio posterior da via física para o endereço postal. <u>Durante a realização da AGOE por Sistema Eletrônico</u>: o Acionista poderá participar da AGOE e manifestar seu voto de forma virtual, durante a sua realização. Para tanto deverá enviar para o e-mail <u>ri@fras-le.com,</u> mediante solicitação de confirmação de recebimento, preferencialmente, no mínimo, 2 (dois) dias úteis de antecedência da data enviar para o e-main <u>ingrias-le com</u>, mediante solicitação de confirmação de receptimento, preferencialmente, no mínimo, 2 (dois) dias uteis de antecedencia da data prevista para realização da AGOE, ou seja, até 8 de abril de 2022, os documentos mencionados na alínea ("a") acima. Com o cadastro aprovado, a Companhia enviará, para o endereço eletrônico indicado pelo Acionista, convite individual e intransferível (link) para acesso à Plataforma Digital <u>www.webex.com.</u> acompanhiados respectivas instruções para o acesso. <u>Presencialmente:</u> considerando as restrições para circulação e aglomeração de pessoas, em decorrência da pandemia (Covid-19), a Companhia disponibilizou Boletim de Voto à Distância e sistema eletrônico para participação dos acionistas, conforme descrito nesse Edital, sendo possível, ainda, nomear procuradores da própria Companhia para representação de Acionistas. Nesse sentido, a Companhia recomenda que se façam presentes. possivel, alnoa, nomeair procuradores da propria companha para representação de Acionistas. Nesse sentido, à Companha recomenda que se taçam presentes, somente na impossibilidade de adotar os procedimentos alternativos de votação e dostancianente, a Companha esclaracea que, no dia da realização da AGOE, reiterando seu compromisso com a adoção de medidas de combate à pandemia e visando à saúde, o bem-estar e a segurança de seus acionistas, adotará as medidas de prevenção e distanciamento, conforme protocolos governamentais. <u>Voto múltiplo</u>: Nos termos da Instrução CVM nº 165, de 11 de dezembro de 1991, alterada pela Instrução CVM nº 165, de 11 de dezembro de 1991, alterada pela Instrução CVM 282, de 26 de junho de 1998, é de 5% (cinco por cento) o percentual mínimo de participação no capital social votante, necessário para requerer a adoção do processo de voto múltiplo na eleição dos membros do Conselho de Administração e sua requisição deverá ser realizada pelos acionistas em até 48 (quarenta e oito) horas antes da realização da AGOE. (c) Informações complementares e documentos relativos à AGOE: O Manuel por Participação de Administração e su propostas da administração e a profesioa des nual para Participação dos Acionistas com as propostas da administração, as informações complementares e acotente relativos para a participação dos Acionistas com as propostas da administração, as informações complementares e as orientações detalhadas para a participação dos Acionistas estão à disposição na sede e nas páginas da rede mundial de computadores da Companhia, <a href="http://iri.fras-le.com">http://iri.fras-le.com</a>, da Comissão de Valores Mobiliários (CVM), <a href="https://www.gov.br/cvm/pt-br">https://www.gov.br/cvm/pt-br</a> e da B3 S.A. Brasil, Bolsa, Balcão, <a href="https://www.b3.com.br">www.b3.com.br</a>. Estão disponíveis nos mesmos endereços, todos os documentos relativos as matérias constantes da Ordem do Dia deste Edital. (d) Esclarecimentos: Eventuais esclarecimentos poderão ser obtidos por meio do endereço eletrônico <a href="https://ici.gov.nc/ici.g

Caxias do Sul, 11 de março de 2022 David Abramo Randon Presidente do Conselho de Administração

## SICOOB Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Empregados das Empresas Randon SICOOB COOPERANDO

CNPJ N° 89.280.960/0001-66 - NIRE N° 434.00003231 ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA POR MEIO DIGITAL

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA POR MEIO DIGITAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente da Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Empregados das Empresas Randon - Sicobo Cooperando, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social, convoca seus associados, que
nesta data são em número de 7.094 (sete mil e noventa e quatro) em condições de votar, para reunirem-se
em ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA DIGITAL, a realizar-se no dia 24 de março de
2022, às 15h 30min, em primeira convocação, com a presença de metade dos associados mais um; ou às 17h 30min,
me segunda convocação, com a presença de metade dos associados mais um; ou às 17h 30min,
em terceira e última convocação, com a presença mínima de 10 (dez.) associados, para deliberar sobre os
seguintes assuntos: ORDEM DO DIA: EM REGIME DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA: 1) Prestação
de contas do exercício encerrado em 31-12-21, compreendendo: a) Relatório da gestão; b) Balanço do
exercício de 2021; c) Demonstração das sobras; d) Parecer do Conselho Fiscat; e) Relatório de auditoria
independente. 2) Destinação das sobras apuradas. 3) Fixação do valor dos honorários dos membros do
Conselho de Administração e Conselho Fiscal. 4) Fixação do valor global dos honorários dos membros do
Conselho de Administração e Conselho Fiscal. 4) Fixação do valor global dos honorários dos membros da
Diretoria Executiva. 5) Outros assuntos de interesse do quadro social. EM REGIME DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA: 1) Reforma ampla e geral e consolidação do estatuto social da cooperativa. 2)
Outros assuntos de interesse do quadro social. A Assembleia Geral ocorrerá do forma DIGITAL, e será
transmitida diretamente da sede administrativa do Sicoob Cooperando, localizada na Avenida Abramo Randon, nº 770, Bairro Interlagos, município de Caxias do Sul/RS, por meio do aplicativo Sicoob Moob, disponível gratuitamente nas lojas virtuais Apple Store e Google Play, acessível a todos os associados, que poderão participar e votar. Essa e outras informações pod





## PÁGINA CERTIFICADA

O jornal Pioneiro confirma a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente em pioneiro.com/ publicidadelegal